



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 150 -

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove) horas no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 5ª (quinta) reunião Extraordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Oldack Pinto e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo. Procedendo aos trabalhos foram apresentados os seguintes projetos sendo todos de autoria do Executivo: nº 82/2015 que "Dispõe sobre autorização para que o Poder Público Municipal pague aluguel de Imóvel residencial à Pessoa que especifica"; nº 83/2015 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade"; nº 84/2015 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade"; nº 85/2015 que "Dispõe sobre alteração da Lei 2.611/2015. Aos citados projetos foram aprovadas solicitações de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação dos senhores José Marinho Zica e Wilton Félix da Silva. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os seguintes projetos: nº 67/2015 - "Dispõe sobre o Parcelamento de Contribuições Previdenciárias entre o Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 151 -

Executivo de Dorés do Indaiá e o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Dorés do Indaiá – IPSEMDI e dá outras providências”; nº 79/2015 - “Dispõe sobre a doação de lotes para fins industriais e dá outras providências”, com apresentação e aprovação de Emendas Modificativa nº 01 e Aditiva nº 01, apresentadas pela Comissão de Viação, obra e Serviços Públicos; Projeto de Lei nº 82/2015 - “Dispõe sobre autorização para que o poder Público Municipal pague aluguel de Imóvel residencial à pessoa que especifica”; nº 83/2015 - “Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade; nº 84/2015 - “Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade; nº 85/2015 - “Dispõe sobre alteração da Lei 2.611/2015”. Os referidos projetos se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.688/2015, 2.689/2015, 2.690/2015, 2.691/2015, 2.692/2015 e 2.693/2015. Em seguida a reunião foi suspensa para a lavratura da ata. Retornando os trabalhos procedeu-se a leitura da mesma, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 02 (dois) de fevereiro de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Handwritten signatures and notes:
Elias Ferry
1º Secretário
[Signature]